



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22**

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidora do quadro permanente de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional à servidora relacionada no quadro abaixo:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Padrão anterior	Padrão atual	Período de exercício	Efeito financeiro
Adna Yara Dantas Bolcont	337-1	Assessora Contábil	Estágio Probatório	1	10/01/2023 a 09/01/2026	10/01/2026

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 07 de janeiro de 2026.

**VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente**